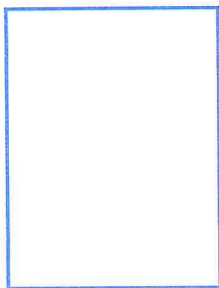


DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA  
DIRETORIA SECCIONAL SUL  
PROPOSTA PARA CONTRIBUINTES SECCIONAIS E CONTRIBUINTES ESPECIAIS



TITULO:
CAT:

I - INFORMAÇÕES SOBRE O PROPOSTO:

NOME: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: (A) PAI: \_\_\_\_\_  
(B) MÃE: \_\_\_\_\_  
PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ POSTO/NOME DE GUERRA: \_\_\_\_\_  
GRAU DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ TEL.: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ TEL.: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
É SÓCIO DO CLUBE NAVAL DO RJ: SIM  NÃO   
MATRÍCULA DO CN/RJ Nº \_\_\_\_\_ NIP Nº: \_\_\_\_\_

II - DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	SEXO	NASCIMENTO

III - DECLARAÇÃO: Declaro conhecer o Regimento Interno da Diretoria Seccional Sul (Clube Naval de Brasília) e estar de acordo com todas as suas disposições.

Brasília - DF, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do Proposto

IV - ANEXOS: Anexar uma (1) foto do titular e de cada dependente.

Apresentar identidade ou certidão de nascimento dos dependentes.

Quando do Corpo Diplomático, anexar cópia do passaporte e uma declaração da Embaixada de que exerce função, com "status" diplomático.

V - PROPONENTES: Os proponentes devem ser Oficiais de Marinha, contribuintes seccionais do Clube.

(1) POSTO/NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

OM: \_\_\_\_\_ TEL.: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(2) POSTO/NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

OM: \_\_\_\_\_ TEL.: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

VI - DECISÃO DO COMODORO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Brasília - DF, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

VII - DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

DATA DE DESLIGAMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

VIII - OBSERVAÇÕES:

**CONTRIBUINTES SECCIONAIS:**

CATEGORIA EA: Oficiais de Marinha na ativa que seja sócio efetivo do CN/RJ.

CATEGORIA EB: Oficial de Marinha na reserva remunerada, na reserva não remunerada ou reformado, ou Funcionário Civil da MB, desde que seja sócio do CN/RJ.

**CONTRIBUINTES SECCIONAIS ESPECIAIS:**

CATEGORIA CA: Oficial de Marinha da ativa, Funcionário Civil da MB, Oficial de Marinha na reserva remunerada ou reformado, que não seja sócio do CN/RJ.

**CONTRIBUINTES ESPECIAIS:**

CATEGORIA CB: Oficial da ativa do Exército e da Aeronáutica.

CATEGORIA CC: Civil, Oficial da reserva não remunerada que não se encontra na ativa e não seja sócio do CN/RJ.

CATEGORIA CD: Embaixador e pessoal do Corpo Diplomático temporário estrangeiro.

CATEGORIA SC: Adido Militar e Adjunto de Adido Militar credenciados junto ao Governo Federal.

CATEGORIA CE: Ex dependentes das categorias: EA, EB, CA, CB, CC, CD e Convidados Especiais 1 e 2.

CATEGORIA CG: Destinada a civil e Oficial da reserva não remunerada, sem dependentes.

**CONVIDADOS ESPECIAIS:**

CATEGORIA 1: Dependente do contribuinte militar e funcionários civis da MB (categorias EA, EB e CA) conforme previsto no Estatuto dos Militares e Regime jurídico Único (RJU).

CATEGORIA 2: Dependente contribuinte das categorias CB, CC, CD e SC, desde que viva comprovadamente na sua dependência econômica e sob o mesmo teto: esposa ou companheira, filho(a) solteiro(a) até 21 anos, mãe, madrasta e sogra viúva, desde que não recebam remuneração, irmã solteira até 21 anos, enteado(a) ou tutelada(o), nas mesmas condições dos filhos, filha(o) estudantes até 24 anos.

CATEGORIA 3: Viúva(o) de contribuintes efetivos e seccionais especiais, enquanto não contraírem novo matrimônio.

CATEGORIA 4: Personalidades Convidadas pelo COMODORO.